

PROCESSO Nº 33910.013232/2021-57

TERCEIRA ANOTAÇÃO EM APOSTILA

AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2022

1. O Gerente-Geral de Administração e Finanças Substituto, Sr. Fabiano Batista Souza, portador da matrícula funcional no SIAPE sob o nº 5349197, residente e domiciliado nesta cidade, nomeado pela Portaria de Pessoal nº 348, de 29 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 1º de dezembro de 2023, Seção II, página 83, consoante a competência que lhe foi delegada pela Portaria PRESI ANS nº 09, de 15 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial da União - DOU, de 17 de abril de 2025, Seção II, página 48, da Diretora-Presidente Interina da ANS, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratações da ANS, Resolução Administrativa – R.A. nº 47, de 19 de dezembro de 2011,
2. **AUTORIZA**, com fulcro no Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017 e suas alterações e na Cláusula SEXTA Contratual, o **REAJUSTE** do valor do Contrato Administrativo nº 02/2022 firmado com a empresa **GREEN4T SOLUÇÕES TI LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **03.698.620/0005-68**, com base no índice Índice de Custo da Tecnologia da informação (**ICTI**), no percentual de 7,26% (sete vírgula vinte e seis por cento) para o período acumulado de dezembro/2023 a dezembro/2024, a partir de 22/12/2024
3. **DECLARA** que para satisfazer as despesas decorrentes desta apostila, foram expedidas as Notas de Empenho 2025NE000207, 2025NE000021 e 2025NE000022 referentes ao valor do REAJUSTE.
4. As despesas para os demais exercícios correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos orçamentos e programas.
5. **INFORMA** que a presente anotação em apostila representa um acréscimo de até R\$ 97.278,18 (noventa e sete mil, duzentos e setenta e oito reais e dezoito centavos) a o contrato, a partir **de 22/12/2024 até o fim da sua vigência**.
6. O presente instrumento é emitido na forma do disposto do § 8º, do artigo 65, da Lei nº 8.666/1993 cominado com § 4º, do artigo 57, da IN SLTI/MOPG nº 05/2017, passando esta anotação em apostila a fazer parte integrante do Contrato Administrativo nº 02/2022, independente de transcrição.

Rio de Janeiro,

FABIANO BATISTA SOUZA

Gerente Geral de Administração e Finanças Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Batista Souza, Gerente-Geral de Administração e Finanças (substituto)**, em 30/04/2025, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://www.ans.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **32312673** e o código CRC **722BB86F**.

Referência: Processo nº 33910.013232/2021-57

SEI nº 32312673